

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), comunica que fica excepcionalmente estabelecido o dia

**09/08/2024 como novo prazo limite para envio do requerimento de reconsideração de cancelamento**

para os cursos presenciais e EaD. Justificamos que essa iniciativa tem fundamento no cronograma de reposição da greve e da prorrogação do prazo do fechamento de algumas turmas no e-Campus. O

**discente em situação de cancelamento de matrícula pelos incisos I ao IV, do art.115** do Regulamento de cursos,

poderá solicitar a reconsideração de cancelamento, devidamente justificada, conforme orientações da PROGRAD, fora da data prevista no Calendário Acadêmico para o semestre 2024/2

.

As orientações para preencher e enviar o requerimento, estão [aqui](#) .